



LEI Nº 4242, de 10 de abril de 2025.

Denomina rua Célio Ferreira a rua localizada no bairro São José, neste município de Itabirito.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Célio Ferreira a via pública localizada no bairro São José, no Município de Itabirito.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placas indicativas com a denominação ora estabelecida, bem como a atualização do cadastro municipal e comunicação aos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 10 de abril de 2025.


Élio da Mata Santos
PREFEITO MUNICIPAL